

**PORTARIA Nº 856, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

Designar a Servidora Marilene Antunes da Costa, matrícula nº53485, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Marilene Antunes da Costa, matrícula nº53485, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, conforme o memorando nº212/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao setor de CTPS, lotada na secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, a contar de 21 de agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
53485	Marilene Antunes da Costa	Auxiliar Administrativo 40 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Dpto de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 870, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Fica concedido a servidora gratificação no percentual a baixo descrito.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
17442-1	Eloisa Martins da Silva	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogar a portaria nº 538/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 281, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Exonerar a pedido Cargo em Comissão- CC-2

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido o Senhor IZQUIEL FERREIRA, portador do RG. nº6.301.600-4 e do CPF nº906.408.029-15, do Cargo de Assessor Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, percebendo os subsídios de lei, CC-2, a partir de 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

**DECRETO Nº 284, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor LUCAS ALBANO CARDOSO DOS SANTOS, portador do RG nº10.192.021-6 SSP/PR e CPF nº062.584.629-01, do Cargo de Assessor de secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Depto de Licitação, percebendo os valores do símbolo CC4, a contar de 31 de Agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

**DECRETO Nº 285, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

Nomear Cargo em Comissão CC-3

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor LUCAS ALBANO CARDOSO DOS SANTOS, portador do RG nº10.192.021-6 SSP/PR e CPF nº062.584.629-01, para o Cargo de Diretor do Depto de Licitação e Contratos Administrativos, lotado no Gabinete, junto ao Depto de Licitação, percebendo os valores do símbolo CC-3, a contar de 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Rua Travessa João Leite S/N – Centro de Convivência do Idoso Nossa Senhora Aparecida
Telefone: (042) 3646-4892

EDITAL Nº 02/2017**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI do município de Pitanga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1157 de 28 setembro de 2003, convoca toda a população do Município para participar da Eleição da mesa diretora do CMDI, que realizar-se-á no dia 04 de setembro de 2017, na sala de reuniões do Centro de Convivência do Idoso, às 09 horas da manhã.

Pitanga, 29 de agosto de 2017.

Lucimar camilo da Rosa
Secretaria de Desenvolvimento Social

SÚMULA**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO**

MOACIR KENJI AOYAGUI torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Guarapuava – SEMAG, a Renovação de Licença de Operação, para empresa tipo: Lavador de Batatas, implantada na Rodovia BR 277, Km 340, s/n, bairro CDI, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218



ATO DO CONSÓRCIO 22/2017

SÚMULA: Concede diária(s) à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:

Funcionário: Daniele da Rocha

Nº de diárias: 1 diária

Espécie: Município Consorciado

Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Cascavel /PR

Objetivo: Participação do Curso "O novo plano de receitas para 2018 e seus reflexos no SIM-AM e PPA, LDO e LOA, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Código do IBGE Município destino: 4104808

Início: 23/08/2017

Data final: 24/08/2017

Publique-se.

Guarapuava, 23 de agosto de 2017

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 281/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PITANGA - PITRANSKOPI.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O RESTANTE ANO LETIVO 2017.

VALOR: R\$ 19.508,52 (dezenove mil novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1310	06.002.12.361.0602.2027	102	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
2017	1600	06.003.12.361.0601.2031	0	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
2017	1610	06.003.12.361.0601.2031	103	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
2017	1620	06.003.12.361.0601.2031	104	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
2017	1630	06.003.12.361.0601.2031	107	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
2017	1640	06.003.12.361.0601.2031	117	3.3.90.33.03.00	Do Exercício
2017	1650	06.003.12.361.0601.2031	120	3.3.90.33.03.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

MODALIDADE: Pregão nº. 19/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.132.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 79/2017

Termo de Rescisão Contratual, celebrado entre Município de Pitanga e o ONAELSON BATISTA - MEI, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, ONAELSON BATISTA - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.049.382/0001-02, estabelecida na Localidade de Barra Bonita - CEP: 85200-000 Pitanga/PR, neste ato representada pelo Sr. Onaelson Batista, portador da Cédula de Identidade nº. 7.106.123-0, CPF nº. 024.520.729-58, já qualificados, o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 79/2017, para serviço de Transporte escolar no município de Pitanga. Resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, apartir do dia 01/08/2017, em conformidade com o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, não cabendo as parte qualquer indenização em razão do que se pactua.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA LIQUIDACÃO:

Concordam não haver mais qualquer outra obrigação de ordem financeira.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELEIÇÃO DO FORO.

3.1. Elegem o Foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgir do presente contrato.

Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Pitanga, 01 de agosto de 2017.

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Onaelson Batista MEI



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 869, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Conceder Férias ao Servidor Pedro Aparecido Vichuete, matrícula nº504121 no cargo de Auxiliar de serviços gerais, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor PEDRO APARECIDO VICHUETE, matrícula nº 504121, portador do RG Nº4.141.009-4 - SSP-PR, CPF Nº 555.886.209-25 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso 001/2002), Admitido em 11/11/2005, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 21 de Agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 868, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO.
52765	Elivelton Litkoski Hey	30%
51644	Ivan Edinaldo Pereira Lopes	30%
7281	Antonio Edival S Fagundes	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga se a portaria nº 552/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 867, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, e revogar a portaria nº 766/2017.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO.
52526	Laercio Berton de Deus	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga se a portaria nº 766/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 866, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Conceder férias a servidora Vilma Aparecida de Paula matrícula nº 54124, no cargo de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora VILMA APARECIDA DE PAULA, matrícula nº54124, portadora do RG Nº 6.532.176-9 SSP-PR, CPF Nº957.001.509-72 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (CLT) no cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 21 de Agosto de 2017.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de Setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 865, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Revogar a portaria nº 174/2017 que concedeu a gratificação ao servidor Izael Botko matrícula nº 50975, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme o memorando nº 130/2017 da Secretaria Municipal do Interior.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	PERCE DE GRATIFICAÇÃO
50975	Izael Botko	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria nº 174/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 864, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Designar a Servidora Nilza Mari Eleuterio dos Santos, matrícula nº33011, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas, conforme o memorando nº212/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura órgão de origem.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Servidora abaixo relacionada, da Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo junto ao setor de CTPS, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura órgão de origem, a contar de 21 de agosto de 2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
33011	Nilza Mari Eleuterio dos Santos	Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de agosto de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos